



Decreto nº 47, de 14 de Julho de 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.235.697,00 (Um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais), para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID-19.

A Prefeitura Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições tendo por base legal a Lei nº 4.320/64, considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020, de 13 de março de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, nº 969/2020, de 20 de maio de 2020, nº 976, de 04 de junho de 2020, Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 (Ministério da Saúde), e considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.235.697,00 (Um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais), referente ao recurso transferido pelo Ministério da Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Conforme orientação da CONASEMS, a despesa será executada seguindo-se o detalhamento abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA


02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0005.2111.0000 ENFRENTAMENTO CORONA VÍRUS (COVID-19) Portaria 1666	
F.R.	214 Gov. Federal – Bloco Custeio
C.A.	115 Recursos Vinculados
CATEGORIA	
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 230.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 800.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 55.697,00

Art. 3º Os recursos da presente ação orçamentária são provenientes de transferências do Fundo Nacional de Saúde - FNS, e a abertura do crédito terá como fonte de cobertura o excesso de arrecadação.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guadalupe – PI, 14 de Julho de 2020.


MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
CPF: 470.737.133-72
Prefeita Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 038/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 006/2019. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o valor do contrato original, ficando este acrescido de R\$ 27.027,80 (vinte e sete mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), nos termos do disposto no art. 65, II, "d", §1º, da Lei nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis/PI. **CONTRATADA:** JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO. **CNPJ:** 27.447.298/0001-39. **OBJETO DO CONTRATO:** Recuperação de pavimentação em paralelepípedo no município de Francinópolis – PI. **FONTE DE RECURSO:** FEP e RECURSOS PRÓPRIOS. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/02/2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31/12/2020. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 17/09/2020.

Paulo César Rodrigues De Moraes
Prefeito de Francinópolis – PI
CONTRATANTE

Joniel Pereira da Silva
Joniel Pereira da Silva Gesso
CONTRATADA

CEP: 64520-000, Francinópolis-PI.
CNPJ: 06.554.919/0001-03 // e-mail: francinopolisepl@outlook.com
Tel.: (89) 3472-1314



EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7765/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020

CONTRATO Nº 2452/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) APARELHOS CELULARES, PARA AS UNIDADES DA SETAS, VISANDO DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO REMOTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA JUNTO A DEMANDA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS - COVID 19, COMO FORMA DE PRESERVAR A OFERTA REGULAR DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A PORTARIA 378/2020.

TOTAL DE ITENS: 01 ITEM.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, LEI 8.666/1993 c/c art. 2º, II, da Portaria 378/2020.

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DESTINADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO COVID-19.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM: 17.09.2020 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: 17.09.2020- MARCIA REGINA GALVÃO DE ALMEIDA.


VALOR GLOBAL: R\$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais).

CONTRATAÇÃO DESTINADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO COVID-19.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.088.408/0001-34 - EMPRESA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ENCERRAMENTO: WELTON DE ARAÚJO SOUSA.

Piri-piri (PI), 17 de setembro de 2020.


WELTON DE ARAÚJO SOUSA
Presidente da COPEL



EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piri-piri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7765/2020 - CONTRATO Nº 2452/2020 - DISPENSA Nº 102/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 13.798.666/0001-89.

CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 15.088.408/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) APARELHOS CELULARES, PARA AS UNIDADES DA SETAS, VISANDO DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO REMOTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA JUNTO A DEMANDA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS - COVID 19, COMO FORMA DE PRESERVAR A OFERTA REGULAR DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A PORTARIA 378/2020.

FONTE DE RECURSOS:


DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMTDE
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0172.1051.0000 - AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUI. PERMANENTE PARA O FMTAS
CATEGORIA	44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
FONTE DE RECURSO	001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 311 - RECURSOS FEDERAIS

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, LEI 8.666/1993 c/c art. 2º, II, da Portaria 378/2020.

Piri-piri (PI), 17 de setembro de 2020.


Welton de Araújo Sousa
Presidente da COPEL